PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº 082/2016 – PROCESSO Nº 117/2016

OBJETO: Instalação, manutenção de equipamentos e o fornecimento de 10.000 kg (dez mil quilogramas) de GLP – gás liquefeito de petróleo para a Cozinha Piloto de Lençóis Paulista.

DATA: 24 de maio de 2016, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das

Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista. **PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão as empresas:

 COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A, representada pelo Sr. Anderson Celestino Santiago – RG 32.179.066.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação sagrou-se vencedora a empresa **COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A.**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) para o fornecimento do gás.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A

VIVIANE PACCOLA SAIS Pregoeira LUIZ FERNANDO DE CAMPOS Membro da Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 117/2016, referente ao PREGÃO N.º 082/2016, objetivando a instalação, manutenção de equipamentos e o fornecimento de 10.000 kg (dez mil quilogramas) de GLP – gás liquefeito de petróleo para a Cozinha Piloto de Lençóis Paulista.

COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A., que ofertou o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o fornecimento do gás.

Lençóis Paulista, 24 de maio de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA Diretor de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 082/2016 - PROCESSO N.º 117/216

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, objetivando a instalação, manutenção de equipamentos e o fornecimento de 10.000 kg (dez mil quilogramas) de GLP – gás liquefeito de petróleo para a Cozinha Piloto de Lençóis Paulista., e ADJUDICO em favor da empresa:

COMPANHIA ULTRAGÁZ S.A., que ofertou o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o fornecimento do gás.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 24 de maio de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal